



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 114/18

Processo Administrativo PMC.2016.00002271-57

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Presencial n.º 211/16

Termo de Contrato n.º 145/16

Termo de Rerratificação n.º 01/17

Termo de Aditamento n.º 103/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte nas áreas de telecomunicações e sistemas integrados da rede estruturada do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.166.592/0001-26, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 28/07/18, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do Contratante, sem acarretar qualquer direito de indenização à Contratada, devendo a rescisão ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 113.437,10 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2
cmf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 0843634 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 21000.2250.04.122.2009.4188.339039.95.00

QUARTA – DA GARANTIA

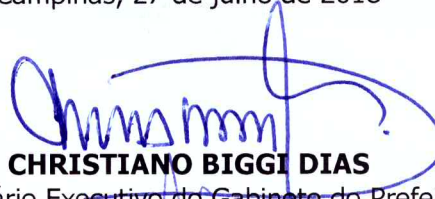
4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.671,85 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de julho de 2018



CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Representante Legal: *SERGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES*

RG n.º *256933 SSP/DF*

CPF n.º *096.639.911-00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2016.00002271-57

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: A. Telecom Teleinformática Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 211/16

Termo de Contrato nº 145/16

Termo de Rerratificação nº 01/17

Termo de Aditamento nº 103/17 e 114 /18

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte nas áreas de telecomunicações e sistemas integrados da rede estruturada do Paço Municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7

Data de Nascimento: 28 / 10 / 1980

Endereço residencial completo: Av. Marechal Rondon, 2044 - Jd. Chapadão - Campinas/SP

E-mail institucional christiano.biggi@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: cbigg@ig.com.br

Telefone(s): (19) 2116-0706

Assinatura: Christiano Biggi Dias

Pela CONTRATADA:

Nome: SERGIO ROBERTO GOMES GONCALVES

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 096.639.911-00 RG: 256933 SSP/DF

Data de Nascimento: 07 / 03 / 1951

Endereço residencial completo: AOS QUADRA 02, BLOCO F, APT. 601 - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.660-020

E-mail institucional: contratos@atelecom.com.br comercial@atelecom.com.br

E-mail pessoal: SERGIO@ATELECOM.COM.BR

Telefone(s): 61- 3316 4000 61- 3316 4014

Assinatura: Sergio Roberto Gomes Gonçalves